



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.076/96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO SÃO PEDRO - 3ª GLEBA (FAISQUEIRA).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento São Pedro - 3ª Gleba (Faisqueira) abaixo relacionadas:

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| 1. Rua Pedro Chiarini | atual Rua A; |
| 2. Rua Cândido Rogério de Almeida | atual Rua B; |
| 3. Rua Deodato José Ferreira | atual Rua C. |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de março de 1996

JBR
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Norma Souza Valadares Meireles
Norma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE